

**ADITIVO** PRIMEIRO TERMO AO No 15/2013. **CELEBRADO** CONTRATO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA. E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DF JURIMETRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA A RESPEITO DO PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL (Dispensa de Licitação - Processo nº 350.742).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado por sua Diretora-Geral Substituta, Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, RG 1.430.765 SSP/DF e CPF n. 776.910.911-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 7 de 7 de fevereiro de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, doravante denominado CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JURIMETRIA, com sede na Avenida Paulista, 1079, 8º andar, São Paulo - SP, CEP: 01.311-200, telefone (11) 2787-6451, inscrita no CNPJ sob o n. 13.612.840/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Marcelo Guedes Nunes, RG n. 25.318.787-4 SSP/SP e CPF n. 270.229.718-89, celebram o presente termo aditivo com fundamento no § 5º do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

## DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do cronograma de execução do contrato em epígrafe pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 3 de junho de 2014.





## DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

## DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, Odde junho de 2014.

Pelo CONTRATANTE

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira
Diretora-Geral Substituta

Pela CONTRATADA

Marcelo Guedes Nunes Diretor-Presidente

